



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**



INDICAÇÃO IND 13915 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 14/11/13
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, O RECAPEAMENTO DA DF 001 A PARTIR DO BALÃO DO COLORADO SENTIDO BRAZLÂNDIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o recapeamento da DF 001 a partir do balão do Colorado sentido Brazlândia.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13915/2013

JUSTIFICAÇÃO Folha Nº 01-af

A presente indicação tem por objetivo o recapeamento da DF 001 a partir do balão do Colorado sentido Brazlândia.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista a importância desta DF, que é uma das mais importantes vias de acesso ao Distrito Federal, sendo ela utilizada como entrada e saída de mercadorias. A referida via é considerada a maior rodovia do DF, pois corta a cidade de norte a sul, e devido a má conservação, muitos usuários têm deixado de utilizá-la, aumentando com isso, o tráfego interno das vias da cidade.

Em visita ao local podemos concluir que a via oferece risco tanto patrimonial quanto a vida dos que ali transitam diariamente, pois há grande quantidade de buracos e desníveis causados pelo excesso de remendos no asfalto.

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões,

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13915/2013
Folha Nº 02-40